

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Portaria nº. 06 de 17 de março de 2021

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno e:

Considerando as novas medidas emergenciais para contenção da COVID-19 adotadas pelo Governo do Estado através do Decreto Estadual nº. 41.086, de 09 de março de 2021 e pelo Governo Municipal através do Decreto Municipal nº. 1198, de 11 de março de 2021;

Considerando, outrossim, o aumento expressivo de contaminados em nosso município;

Considerando, no entanto, que para contenção da doença, faz se necessário a adoção de medidas, entre tantas evitar aglomeração e contato físico;

Considerando, por fim, a necessidade de atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da pandemia.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a Sessão Ordinária prevista para acontecer no dia 19 de março de 2021, pelos motivos supra enumerados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2021.


Hermes Fernandes de Arruda
Presidente